

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## EDITAL Nº 04/2024

O Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, nomeada na forma da Resolução TRE-RJ nº 1.327/2024, publicada no DJe nº 138, em 29/05/2024, Dr. Marcello de Sá Baptista,

FAZ SABER aos partidos políticos, às federações, às coligações, ao Ministério Público, à Ordem dos Advogados do Brasil e aos demais interessados, para os fins do disposto nos artigos 67, 71 e 72 da Resolução TSE nº 23.736/2024, que:

- 1) no dia **3 de outubro de 2024, no horário das 11 às 13 horas, na antiga Sede do TRE-RJ localizada na Av. Presidente Wilson, 198, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro**, será realizada a cerimônia pública para geração das 10 (dez) mídias de contingência, que poderão ser eventualmente utilizadas pela Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica no Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, com e sem biometria;
- 2) no dia 5 de outubro de 2024, no horário das 14 às 16 horas, na Sala de Sessões do Tribunal Pleno no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, na Rua Dom Manuel, 37, Lâmina Central, 10° andar, será realizada a cerimônia pública para preparação de 10 (dez) urnas eletrônicas de contingência, que poderão ser eventualmente utilizadas pela Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica no Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, com e sem biometria.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (19/09/2024). Eu, Patrícia Salgado Espozel, digitei o presente, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, Dr. Marcello de Sá Baptista.

## MARCELLO DE SA BAPTISTA DESEMBARGADOR ELEITORAL, PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 19/09/2024, às 20:32, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da

Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **3989200** e o código CRC **7B031690**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.